



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo, que consubstancia o Pregão Eletrônico Nº 0904.01/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, marcado sua abertura para o dia 26 de Abril de 2021 às 08h30min, através da plataforma de Pregão Eletrônico e-licitações do Banco do Brasil.

DOS FATOS

Em contato com a comissão de licitação, verificou-se que o processo em questão não foi devidamente publicado no devido portal de Pregão Eletrônico, por problemas na plataforma, visto que não foi possível o acesso da autoridade competente na plataforma para publicação do mesmo.

Assim, cometeu-se ilegalidade, haja vista não ser possível o cadastramento das propostas de preços no sistema de Licitações do Banco do Brasil (e-licitações), e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo.

Os vícios são daqueles que contaminam todo o procedimento, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo.

Nesse sentido, allás, é a orientação que dimana das Súmulas nº s 346 e 473 do colendo Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que **"a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos"** e que **"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"**(grifamos)

Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ANULAMOS os atos referentes a todas as fases do Pregão Eletrônico nº 0904.01/2021.



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Governo Municipal



Determina-se, a publicação do extrato deste termo nos mesmos meios de divulgação que se processaram as convocações iniciais do processo.

À Comissão de Licitação Municipal para publicação deste despacho.

Morrinhos – Ce, 22 de Abril de 2021.

Francisca Giliane A. Teixeira
Francisca Giliane Araújo Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Débora Cláudia R. Arcanjo
Débora Cláudia Ribeiro Arcanjo
Secretária de Assistência Social

Maria Edna Jovino
Maria Edna Jovino
Secretária de Ação Governamental

Mayrla Keyla da Costa Barroso
Mayrla Keyla da Costa Barroso
Secretária de Saúde

Jean Valdeir Araújo
Jean Valdeir Araújo
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos
e Meio Ambiente

Raimundo Nonato Rocha
Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura